



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 04/2023**  
Abril de 2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0781 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000611/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **EMIRET OTONI DE FARIA**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1852418**, SIAPECAD nº **01630433**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 15 de setembro de 2021 a 14 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0782 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000622/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **PAOLA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1969241**, SIAPECAD nº **01753269**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 25 de setembro de 2021 a 24 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0783 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000625/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411** ao servidor **ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1617705**, SIAPECAD nº **01381506**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 28 de setembro de 2021 a 27 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0784 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000626/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **GABRIELA LELES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2112055**, SIAPECAD nº **01893389**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0785 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000627/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **MARCOS AURELIO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2106536**, SIAPECAD nº **01889352**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0786 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000656/2021-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 243/2023 - REITORIA/IFG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, designando o servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, como titular, e a servidora **HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983676**, SIAPECAD nº **01769256**, como substituta, para realizarem os procedimentos relativos à Conformidade de Registro de Gestão no âmbito do(a) Câmpus Anápolis do IFG, nos termos da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0787 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000584/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa NÚBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ 47.620.121/0001-08, cujo objeto é a Instalação de viveiro de plantas, do tipo Casa de Vegetação, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, na sede da Reitoria do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DANIEL CARDOSO BRANDAO	Fiscal Técnico Titular	1050214
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Substituto	1037594

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0788 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000290/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0468 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2023, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa ABC Serviços Gerais Eireli, CNPJ: 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços continuados de limpeza e conservação, e jardinagem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser executado de forma contínua nas dependências do IFG - Câmpus Itumbiara.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1969834
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Substituto	2065959
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0789 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000288/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0392 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2023, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa ABC Serviços Gerais Eireli., CNPJ: 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços continuados de recepção, por dispensa de licitação, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser executado de forma contínua nas dependências do IFG - Câmpus Itumbiara.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1969834
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Substituto	2065959
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0790 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000963/2022-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248 de 2 de fevereiro de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2023, celebrado entre Câmpus Inhumas e a empresa SC - Comercial e Serviços LTDA., CNPJ: 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, recepção, jardinagem, copeiragem, carregamento e auxiliar de manutenção predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	2964625
RAFAEL SOARES DE LIMA	Fiscal Administrativo	1465804

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0791 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004345/2022-13**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a empresa EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA, CNPJ 45.018.318/0001-38, cujo objeto é a eventual prestação dos serviços de lavanderia, compreendendo lavagem e alisamento de peças, para o Câmpus Goiânia do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
THERMUTIS DE MELO E ARAUJO	Gestor	1564489
THAIS DINIZ CARVALHO MARINHO	Fiscal Técnico Titular	1959992
MARIA CRISTINA NUNES HIDALGO	Fiscal Técnico Substituto	0271142

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0792 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000270/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 28/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a empresa Agrolimp Limpeza, Construtora e Serviços Ltda., CNPJ 10.999.557/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e auxiliar de manutenção predial.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAISSA REGIS DA SILVA	Gestor	2267309
LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS	Fiscal Técnico Titular	1983748
WAGNER FERREIRA ADORNO	Fiscal Técnico Substituto	0271025
JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	1939200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0793 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000652/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado “Festival de Artes de Goiás (2023/2024/2025)”.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
KELIO JUNIOR SANTANA BORGES	Gestor	2049190
ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2426287
KARLA PAULA DE ALMEIDA	Fiscal Técnico Substituto	2327349

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0794 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000654/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado "Jogos das Instituições Federais - JIF Goiás e JIF Centro-Oeste" (2023/2024/2025)".

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Gestor	2426287
KELIO JUNIOR SANTANA BORGES	Fiscal Técnico Titular	2049190
KARLA PAULA DE ALMEIDA	Fiscal Técnico Substituto	2327349

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0795 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000326/2022-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1341, de 16 de maio de 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre Câmpus Cidade de Goiás e a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA., CNPJ: 05.506.933/0001-79, cujo objeto é fornecimento de serviços continuados de impressão, digitalização e cópia para o IFG - Câmpus Cidade de Goiás.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PAULO HENRIQUE PEREIRA FREITAS	Gestor	1940482
MARCO ANTONIO QUEIROZ	Fiscal Técnico Titular	1934155
FELIPE NEIVA OLIVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	3332246

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0796 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000657/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado “Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (2023/2024/2025)”.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Gestor	2426287
KELIO JUNIOR SANTANA BORGES	Fiscal Técnico Titular	2049190
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO	Fiscal Técnico Substituto	2154838

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0797 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000658/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado “Encontro de Culturas Negras (2023/2024/2025)”.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
KELIO JUNIOR SANTANA BORGES	Gestor	2049190
ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2426287
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO	Fiscal Técnico Substituto	2154838

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0798 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000563/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento e manutenção de veículos.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1869540
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Substituto	1939236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0799 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000304/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 312/2023 de 23 de fevereiro de 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2023, celebrado entre Reitoria e a empresa Real JG Facilities Ltda, CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de jardinagem para a Reitoria do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Substituto	1847757
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0800 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000623/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D104** ao servidor **RODOLFO MOISES RODRIGUES BISNETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3073204**, SIAPECAD nº **02252363**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 28 de setembro de 2021 a 27 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0801 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001045/2022-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **LUCAS HOFFMANN GREGHI KALINKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941646**, SIAPECAD nº **01723483**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Anápolis, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0802 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000156/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **LUCAS CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2170992**, SIAPECAD nº **01950347**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **03/04/2023 a 03/04/2026**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0803 - REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000761/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Psicólogo Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E409**, Código de Vaga nº 0829812 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pela servidora MARAIZA OLIVEIRA COSTA, SIAPE nº **1826525**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **24 de fevereiro de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 804/2023 - REITORIA/IFG, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000748/2022-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 2836 de 01/11/2022, conforme razões apresentadas no Processo nº 23379.000748/2022-33.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA	1900128	Presidente
TAISA FIDELIS DO CARMO	3054579	Membro
CAMILLA RODRIGUES BORGES	2115495	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **10 de abril de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0805 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000291/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Solicito a **alteração da PORTARIA nº 0466 -REITORIA/IFG, 08 de março de 2023** para designar a comissão de fiscalização do contrato nº11/2021, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0013-47, cujo objeto é contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e Câmpus do IFG , conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Raniery Rodrigues de Souza	Gestor	1809637
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148

Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Fernando Ramos dos Reis	Fiscal Setorial Titular	2228126
	Mirelly Anny Vieira da Silva Peres	Fiscal Setorial Substituto	1609376
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Reila Rodrigues Versiane	Fiscal Setorial Titular	1969834
	André Costa Brito	Fiscal Setorial Substituto	2065959
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	223586AAA A A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0806 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001156/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** ao servidor **GUSTAVO RINCON MAZAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3331963**, SIAPECAD nº **02423906**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0807 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000240/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2276093**, SIAPECAD nº **02247622**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0808 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000495/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2939025**, SIAPECAD nº **01720747**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0809 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000244/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis** do IFG Câmpus uruaçu, composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor de Exercício</b>	<b>Matr. SIAPE</b>
WENDEL MAX LOPES	Técnico em Contabilidade	Almoxarifado	2306310
MATEUS NUNES DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	CATINF	3068240
MIRELLE FERREIRA ALVES	Técnico de Laboratório Área	LABORATÓRIO DE INFORMATICA	3316257

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis do IFG:

**I** - Avaliar os bens identificados como não cadastrados no sistema de controle patrimonial, bem como aqueles cadastrados com valores irrisórios, conforme o estado de conservação de cada um e obedecendo os critérios dispostos nas normas vigentes;

**II** - Identificar os bens, classificando-os, quando possível, conforme o art. 3º do Decreto nº 9.373/2018, que traz "ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável", e apontando aqueles passíveis de submissão a processo de desfazimento;

**III** - Adotar a metodologia de avaliação mais apropriada e viável tecnicamente, demonstrando de forma clara os critérios empregados na análise e julgamento;

**IV** - Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados e o laudo de avaliação, que deve conter, ao menos, as seguintes informações:

- Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- A identificação contábil do bem;
- Critérios utilizados para avaliação, sua respectiva fundamentação e valores;
- Vida útil remanescente do bem;
- Data de avaliação.

Art. 3º Esta Portaria terá o prazo de vigência de um ano a conta da data de sua emissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0810 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000214/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **THIAGO EDUARDO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2770532**, SIAPECAD nº **01587235**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0811 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000659/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **KELVIN RODRIGUES COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1643404**, SIAPECAD nº **02050385**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0812 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000660/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** à servidora **VIVIANE BESSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3333845**, SIAPECAD nº **01669928**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0813 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000661/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837844**, SIAPECAD nº **01617444**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0814 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000509/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **LUCAS DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1982506**, SIAPECAD nº **01767991**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0815 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000662/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **JULIO CESAR CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1037877**, SIAPECAD nº **00086900**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0816 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000548/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **LEONARDO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3333010**, SIAPECAD nº **02424396**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0817 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000664/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0271310**, SIAPECAD nº **00086829**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0818 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000665/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668039**, SIAPECAD nº **01434655**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0819 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000666/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **ALEXANDRE MARTINS FERREIRA BUENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2293598**, SIAPECAD nº **02055082**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0820 - REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001035/2022-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837844**, SIAPECAD nº **01617444**, conforme Laudo Médico nº 043.217/2023, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, a partir de **04 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0821 - REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000240/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis, UORG-242, ficando seu exercício vinculado à UORG-242. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0822 - REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000075/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.000075/2022-81.

<b>Nome Substituto</b>	<b>Função Substituto</b>	<b>Matrícula Substituto</b>	<b>Nome Substituir</b>	<b>Função Substituir</b>	<b>Matrícula Substituir</b>
Dayanna Pereira dos Santos	Presidente	2103675	Thiago Damasceno Pinto Milhomem	Presidente	1046104
Monica Pereira Soares	Membro	3900958	Francisco Marcelo Bessa	Membro	1383020
Lenir de Jesus Barcelos Coelho	Membro	2118949	Franciele Magalhaes Crosara	Membro	2461544

Art. 2º Estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0823 - REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000240/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1337381**, SIAPECAD nº **01579858**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis, UORG-242. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0824 - REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000628/2023-87**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão a **ROBERTO KAFURI**, na condição de viúvo da ex-servidora TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 44262, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aposentada, falecida em 27/02/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **27/2/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0825 - REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000603/2023-83**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a tabela da Portaria nº 739 - REITORIA/IFG, de 29 de março de 2023, designando os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Organizadora da I Feira Integrada de Ciências do IFG: Inovação e tecnologias na transformação e inclusão, conforme Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 06/2022.

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
Lorena Silva Oliveira Costa (Coordenadora)	2721280	Câmpus Inhumas/Reitoria	Titular	Professor EBTT
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Câmpus Goiânia Oeste/Reitoria	Titular	Professor EBTT
Camila Roberta Estefano	2311527	Câmpus Águas Lindas de Goiás	Titular	Técnico de Laboratório
Jacques Elias de Carvalho	1374998	Câmpus Anápolis	Titular	Professor EBTT
Carlos Rangel Neves Otto	1758835	Câmpus Aparecida de Goiânia	Titular	Professor EBTT
Maria Eugenia de Oliveira Ferreira	1007544	Câmpus Cidade de Goiás	Titular	Técnico de Laboratório
Bruno Quirino Leal	2302847	Câmpus Formosa	Titular	Professor EBTT
Gleice Alves de Sousa	2684092	Câmpus Goiânia	Titular	Professor EBTT
Lyriane Apolinario de Araujo	2190398	Câmpus Goiânia Oeste	Titular	Professor EBTT
Erica da Silva Oliveira	1406931	Câmpus Inhumas	Titular	Professor EBTT
Lucas Borges da Silva	2337237	Câmpus Inhumas	Titular	Auxiliar em Administração

Luis Gustavo Wesz da Silva	1653386	Câmpus Itumbiara	Titular	Professor EBTT
Marluce Silva Sousa	1548623	Câmpus Jataí	Titular	Professor EBTT
Simone Paixao Araujo	1789054	Câmpus Luziânia	Titular	Professor EBTT
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Câmpus Senador Canedo	Titular	Professor EBTT
Eloisa Aparecida da Silva Avila	1220878	Câmpus Uruaçu	Titular	Professor EBTT
Danielle Pereira da Costa	1561535	Câmpus Valparaíso de Goiás	Titular	Professor EBTT
Karla Ferreira Dias Cassiano	1766214	Câmpus Inhumas /Reitoria	Titular	Professor EBTT
Lillian Pascoa Alves	1625442	Câmpus Aparecida de Goiânia/Reitoria	Titular	Professor EBTT
Danielly Maciel Barbosa	2648490	Reitoria	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais
Telma Regina de Barros	271324	Reitoria	Titular	Assistente em Administração
Debora Jeronima Arantes	2312592	Reitoria	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais
Carlos Roberto da Silveira Junior	1485525	Câmpus Goiânia	Titular	Professor EBTT
Daniel Ordine Vieira Lopes	1296714	Câmpus Formosa	Titular	Professor EBTT
Carlos de Melo e Silva Neto	2297362	Câmpus Cidade de Goiás/CiteLab	Titular	Tecnólogo
Galucia Rosalina Machado Vieira	2049592	Câmpus Aparecida de Goiânia	Suplente	Professor EBTT
Fabricio Cardoso da Silva	1681339	Câmpus Cidade de Goiás	Suplente	Professor EBTT
Larisse Faustino da Silva	3064587	Câmpus Goiânia Oeste	Suplente	Técnico em Enfermagem
Wesley Pacheco Calixto	2921520	Câmpus Inhumas	Suplente	Professor EBTT
Viviane Margarida Gomes	1656911	Câmpus Inhumas	Suplente	Analista da Tecnologia da Informação
Dayana Figueiredo Abdalla	1976099	Câmpus Itumbiara	Suplente	Professor EBTT
Roney Lopes Lima	2884051	Câmpus Jataí	Suplente	Professor EBTT
Jose Carlos Barros Silva	1714911	Câmpus Luziânia	Suplente	Professor EBTT
Emille Cristina Oliveira de Souza	2799533	Câmpus Senador Canedo	Suplente	Técnico em Assuntos Educacionais
Adrielly Melo Borges	1065176	Câmpus Uruaçu	Suplente	Assistente em Administração
Fernanda Alves de Oliveira	1350715	Câmpus Reitoria	Suplente	Pedagogo

Saulo Rodrigues e Silva	1555276	Câmpus Reitoria	Suplente	Técnico de Tecnologia da Informação
Christiane Borges Santos	2804957	Câmpus Luziânia	Suplente	Professor EBTT

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0826 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003459/2022-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a empresa AVOIP TELECOM LTDA, CNPJ 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, para o Câmpus Goiânia do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
THERMUTIS DE MELO E ARAUJO	Gestor	1564489
JARBAS DE ASSIS MORAES	Fiscal Técnico Titular	0271122
VANDERLI ALVES DO PRADO	Fiscal Técnico Substituto	0271174

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0827 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000494/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **EDMILSON SIQUEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **4444506**, SIAPECAD nº **02423915**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0828 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000131/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%** ao servidor **YURI OLIVEIRA TERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332894**, SIAPECAD nº **02424227**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0829 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000290/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ZILKA DOS SANTOS DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3003281**, SIAPECAD nº **02191137**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0830 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000255/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** ao servidor **LUCAS DA COSTA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1051809**, SIAPECAD nº **02423489**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0831 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000166/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **PATRICIA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298985**, SIAPECAD nº **02059103**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 10/03/2023 a 07/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0832 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000264/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho do servidor **FERNANDO LIONEL QUIROGA**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **3328094**, a partir de **31 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0833 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000110/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1411262**, SIAPECAD nº **02163882**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 10/04/2023 a 08/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0834 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000667/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **ELIANA CARLA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143742**, SIAPECAD nº **02057103**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0835 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000668/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **GERALDO WITEZE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821443**, SIAPECAD nº **01600624**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0836 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000669/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1258328**, SIAPECAD nº **02053887**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0837 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000670/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **MURILO TELES DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2289468**, SIAPECAD nº **02052468**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0838 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000672/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **RAFAEL GONCALVES BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1716111**, SIAPECAD nº **02052198**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0839 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000673/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **TAMIRIS AUGUSTO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847884**, SIAPECAD nº **01625589**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0840 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000674/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **ALICE DE BARROS GABRIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2290908**, SIAPECAD nº **02054041**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0841 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000675/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **BRUNO GABRIEL GUSTAVO LEONARDO ZAMBOLINI VICENTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2291195**, SIAPECAD nº **02054171**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0842 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000591/2023-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a tabela da Portaria nº 780 - REITORIA/IFG, de 31 de março de 2023, designando os servidores relacionados a seguir para atuarem como representantes locais de Relações Internacionais.

<b>Servidor</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Ana Paula Gomes de Oliveira	Águas Lindas de Goiás	2157760
Aline Gomes da Silva	Anápolis	1837294
Douglas Xavier de Andrade	Aparecida de Goiânia	2340636
Paula Renata Almeida Lima	Cidade de Goiás	1982973
Ana Paula Melo Saraiva Vieira	Formosa	1862689
Fernanda da Silva Oliveira	Goiânia Oeste	1958582
Ana Paula Martins Oliveira Braga	Inhumas	1799786
Pauliana Duarte Oliveira	Itumbiara	1948758
Luciana Rezende Fernandes	Jataí	1883526
Andre Luiz dos Santos	Luziânia	2118871
Ricardo Fouad Rabahi	Senador Canedo	4344684
Juliana Paula Squinca	Uruaçu	2941393
Juan Filipe Stacul	Valparaíso de Goiás	1927482
Queren dos Passos Freire Arbex	Goiânia	2824769

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0843 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001604/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão em caráter vitalício à **AYDA TOUFIC BOURKARIM**, na condição de companheira do ex-servidor CLOVES FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1037603, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecido em atividade, em 2/4/2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **2/4/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0844 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000362/2023-65**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Karina Albuquerque de Aquino	20191140050140	Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0845 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000297/2022-77**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Senador Canedo do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Marcia Julia dos Santos Sousa (Coordenadora)	Pedagogo-Área	1016437
Emille Cristina Oliveira de Souza (Vice-Coordenadora)	Técnico em Assuntos Educacionais	2799533
Luciane Gonçalves dos Santos (Secretária)	Assistente em Administração	2993650
Alita Carvalho Miranda Paraguassu	Professor EBTT	2048962
Alline Santos Silva	Psicólogo	1874612
Dulcineia Gonçalves Ferreira Pires	Professor EBTT	1983718
Isolete Cristina Pereira	Assistente de Alunos	1034682
Mariana Gomes Santos	Discente	20211160020236
Jordanna Emilly Alves dos Santos	Discente	20211160020139
Larissa Kauanny do Amaral Santos	Discente	20201160030129
Ryann Victor Oliveira da Silva	Discente	20201160030153
Shirley Gabrielle da Cunha	Discente	20211160060041
Dinaron Dias	Discente	20211160010010
Maria Aparecida Barbosa Pires de Oliveira	Discente	20212160010077

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0846 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000313/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função** de Substitutos Interinos da servidora **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, enquanto Coordenador(a) (FG - 02), UORG-403, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Valparaíso de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora SONIA ARAGAO ALVES DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1108875, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor GILBERTO DA COSTA BENEVIDES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2179883, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1794 - REITORIA/IFG, de 06 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0847 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000721/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem como Coordenadores dos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) associados ao IFG.

<b>Coordenador</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Polo</b>
Karinne Machado Silva	2652242	Goiânia Oeste
Elenilson de Vargas Fortes	1616081	Jataí
Aldo Lucio de Freitas Mundim	2050761	Luziânia
Marcia Julia dos Santos Sousa	1016437	Senador Canedo

Art. 2º Revogar a Portaria 2666/2019 - REITORIA/IFG, de 3 de dezembro de 2019.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0848 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000701/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial do servidor **NILTON CEZAR FERREIRA**, SIAPE nº **2444038**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição</b>
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	1164690	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI	1192512	IF Goiano
MONICA LAU DA SILVA MARQUES	1321608	IF Goiano
MANOEL TEIXEIRA DE FARIA	0053728	IF Goiano

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0849 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001324/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial da servidora **MICHELINE MADUREIRA LAGE**, SIAPE nº **1613287**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição</b>
CLARINDA APARECIDA DA SILVA	1443749	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI	1192512	IF Goiano
MONICA LAU DA SILVA MARQUES	1321608	IF Goiano
MANOEL TEIXEIRA DE FARIA	0053728	IF Goiano

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0850 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000103/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **AELTON LEONARDO SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1644858**, SIAPECAD nº **01901728**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 91(noventa e um) dia(s), no período de 10/04/2023 a 09/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0851 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000229/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KETTER ZUCHI CALIARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1086298**, SIAPECAD nº **02423675**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0852 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000230/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VILSON DALLA LIBERA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1291607**, SIAPECAD nº **02424245**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0853 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000231/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NARRIMA TAYANE DE SOUZA FARIAS DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329549**, SIAPECAD nº **02090008**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0854 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000232/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELTON FARIA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1250201**, SIAPECAD nº **02423496**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0855 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000586/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **CRISTIANO BORGES MILHOMEM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3331792**, SIAPECAD nº **02423831**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0856 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000273/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** ao servidor **CHESTERTON ULYSSES ORLANDO EUGENIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1080042**, SIAPECAD nº **02423256**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0857 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000059/2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401106**, SIAPECAD nº **02153287**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0858 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000147/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **LETICIA DE ALMEIDA NOGUEIRA E MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1371449**, SIAPECAD nº **02424265**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0859 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000232/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIVIA FERREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2769127**, SIAPECAD nº **01624067**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0860 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000671/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **PAULO HENRIQUE NEVES PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2285023**, SIAPECAD nº **02052153**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0861 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000676/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **BRUNO PILASTRE DE SOUZA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1129213**, SIAPECAD nº **02052141**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0862 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000677/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **GIOVANA CONSORTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697944**, SIAPECAD nº **02055135**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0863 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000678/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **KARLA DE ALELUIA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2288416**, SIAPECAD nº **02053291**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0864 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000679/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **RENATA DE SOUSA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050655**, SIAPECAD nº **01835256**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0865 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000680/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **GESIEL GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581720**, SIAPECAD nº **01625177**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0866 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000681/2023-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402** ao servidor **MANOEL IVANY DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989674**, SIAPECAD nº **01775731**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0867 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000089/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial do servidor **CELSO DE CARVALHO BRAGA**, SIAPE nº **1041498**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição</b>
CLARINDA APARECIDA DA SILVA	1443749	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI	1192512	IF Goiano
MONICA LAU DA SILVA MARQUES	1321608	IF Goiano
MANOEL TEIXEIRA DE FARIA	0053728	IF Goiano

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0868 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000181/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Franciele Magalhaes Crosara (Coordenadora)	Professor EBTT	2461544
Ana Carolina de Carvalho Moura Silva (Vice-Cordenadora)	Professor EBTT	1143695
Monica Pereira Soares (Secretária)	Professor EBTT	3900958
Jacqueline de Oliveira Veiga Iglesias (Vice-Secretária)	Professor EBTT	3253333
Aline de Moraes Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	2150324
Andre Rodrigues Coimbra	Professor EBTT	1803097
Francisco Marcelo Bessa	Professor EBTT	1383020
Larisse Faustino da Silva	Técnica em Enfermagem	3064587
Lyriane Apolinario de Araujo	Professor EBTT	2190398
Maria Angelica Peixoto	Professor EBTT	1789339
Patricia Silva Nunes	Professor EBTT	2298985
Raclene AtaIde de Faria	Professor EBTT	2190884
Thalita Mendes Resende	Professor EBTT	1267312

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0869 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000264/2023-27**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Judivan Alves Ferreira	20211100080089	Licenciatura em Artes Visuais
Marcos Paulo da Silva Cruz Ribeiro	20171100070064	Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0870 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000543/2023-07**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFG, responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito do IFG, a fim de garantir a sua destinação final.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
LARISSA MOURA LOPES	Presidente	1937450	Arquivista
CAIO FILGUEIRAS VIANA	Titular	2192616	Técnico em Arquivo
MARIA VITORIA SOUZA ARAUJO	Titular	3331349	Arquivista
MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU	Titular	1787078	Bibliotecário-documentalista
DIEGO BATISTA ALVES	Titular	1149124	Assistente em Administração
FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA	Suplente	2153299	Redator
LAIS VIEIRA SANTIAGO DE ALMEIDA	Suplente	3045258	Assistente em Administração
TAUA CARVALHO DE ASSIS	Suplente	1048550	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0871 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000372/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para participarem como delegados das plenárias referentes à Reformulação do Regulamento da Jornada Docente do IFG, a serem realizadas nos períodos de 17 a 18 de abril de 2023, bem como de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023:

I - os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex), conforme Portaria 567 - REITORIA/IFG, de 13 de março de 2023;

II - os membros do Colégio de Dirigentes (Codir), conforme art. 10 do Estatuto do IFG; e

III - os representantes indicados no âmbito dos câmpus, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Dirceu Luiz Hermann	2465339	Câmpus Águas Lindas de Goiás
Flavia Aparecida Vieira de Araujo	1716480	
Marco Antonio Oliveira Lima	1621880	
Marcos Frizzarini	2118470	
Daniel Xavier de Sousa	1324561	Câmpus Anápolis
Elza Gabriela Godinho Miranda	1792700	
Ewerton Rodrigo Gassi	1790431	
Lidiane de Lemos Soares Pereira	1900868	
Flavia de Almeida Pinheiro	1315328	Câmpus Aparecida de Goiânia
Luciana Gomes Ribeiro	2289781	
Marcos Flavio Mercio de Oliveira	2117849	
Tiago Godoi Ribeiro	1803191	
Carlos Cipriano Gomes Junior	2124097	Câmpus Cidade de Goiás
Mario Martins Neves Junior	1150134	
Meire Lisboa Santos Goncalves	2302924	
Victor Lemes Cruzeiro	1240155	

Andre Augusto Nobrega Dantas	1230337	Câmpus Formosa
Daniel Ordine Vieira Lopes	1296714	
Mariana Toledo Ferreira	2298321	
Marina Conceicao dos Santos Moreira	3145573	
Ana Lucia de Oliveira Siqueira	1375996	Câmpus Goiânia - Departamento de Áreas Acadêmicas I
Joana Peixoto	6270991	
Iarle Sousa Ferreira	1197676	
Marcos Vinicius da Costa Merireles	1138532	
Aldo Muro Junior	2116125	Câmpus Goiânia - Departamento de Áreas Acadêmicas II
Sandro Moraes Pimenta	1869646	
Vinicius Sousa Ferreira	1030221	
Hugo Leonardo da Silva Belisario	1565885	
Fabio Campos Macedo	1219042	Câmpus Goiânia - Departamento de Áreas Acadêmicas III
Joao Dib Filho	3345546	
Marcos de Luca Rothen	1699291	
Marcus Vinicius Araujo da Silva Mendes	1803260	
Ecio Naves Duarte	2460319	Câmpus Goiânia - Departamento de Áreas Acadêmicas IV
Sebastiao Goncalves Lima Júnior	2421927	
Monica Graziella de Paolis Bartholo	1280120	
Eliezer Marques Faria	1219238	
Mary Lopes Reis	1288789	Câmpus Goiânia Oeste
Telma Aparecida Teles Martins Silveira	1653143	
Marta Jane da Silva	1850685	
Janaina Cristina de Jesus	1973869	
Ana Julia Rodrigues Carvalho	1973869	Câmpus Inhumas
Lorena Silva Oliveira Costa	2721280	
Simone Silva Machado	1361807	
Sonia Julia Oliveira de Souza	1546684	
Blyeny Hatalita Pereira Alves	1519518	Câmpus Itumbiara
Fernanda Hein da Costa	2050750	
André Luiz Silva Pereira	1759119	Câmpus Jataí
Dori Rodrigues de Souza	1095667	
Marina Augusta Malagoli de Almeida	2320244	
Roney Lopes Lima	2884051	
Camila de Vasconcelos Tabares	2294399	Câmpus Luziânia
Marcelo de Carvalho Bonetti	1348186	
Marizangela Aparecida de Bortolo Pinto	1941305	
Wendell Bento Geraldês	2770594	
Deangelis Damasceno	1943027	Câmpus Senador Canedo
Mariana do Prado e Silva	2413220	
Almir Zandona Junior	1983859	Câmpus Uruaçu
Fabiana Gomes	1434995	
Gustavo Louis Henrique Pinto	1208361	
Thiago Ruiz Zimmer	1313430	

Joao Oliveira Ramos Neto	1092898	Câmpus Valparaíso de Goiás
Larissa Rezende Assis Ribeiro	1584351	
Luiz Fernando Ferreira Machado	2303626	
Thiago Martins Pereira	2942886	

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1295 - REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2022.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0872 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000049/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23379.000049/2023-74.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIMONE PAIXAO ARAUJO	Presidente	1789054
JOSE CARLOS DE SOUZA TELES	Membro	2402310
PAULA DE ALMEIDA SILVA	Membro	3002673

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 06.04.2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **11 de abril de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0873 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000147/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1127103**, SIAPECAD nº **00238492**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Senador Canedo, UORG-386. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0874 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000153/2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta na Circular 14/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 11 de abril de 2023, revogar a Portaria 1926/2019 - REITORIA/IFG, de 4 de setembro de 2019, que atualizou o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante designado pela Portaria 1926/2019 - REITORIA/IFG, de 4 de setembro de 2019, até 10/4/2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0875 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000253/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDERSON CARLOS DAMACENA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1960313**, SIAPECAD nº **01743475**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orcamentária e Financeira do Câmpus Anápolis, UORG-240, ficando seu exercício vinculado à UORG-240. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0876 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000604/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Auditor, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E101**, Código de Vaga nº 0827349 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pelo servidor ANDRE FRANCA CORREA, SIAPE nº **2136644**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), Inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de **03 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0877 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000270/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Suspensão do Afastamento Remunerado** da servidora **THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2058398**, SIAPECAD nº **01987148**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, considerando seu afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, concedido pela Portaria nº 696 - REITORIA/IFG, de 17 de março de 2022. Suspensão a partir de **27 de fevereiro de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0878 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000258/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3217465**, SIAPECAD nº **02356015**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 29 de outubro de 2023.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

---

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0879 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000258/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **GABRIEL CAYMMI VILELA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1379603**, SIAPECAD nº **02349203**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

---

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0880 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000258/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **HELTON SALLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3332667**, SIAPECAD nº **02424146**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 07 de novembro de 2023.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

---

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0881 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000258/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JOAQUIM JOSE FRAZAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087013**, SIAPECAD nº **02423749**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

---

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0882 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor Substituto de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 492 - REITORIA/IFG, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9/3/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000258/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **PATRICIA DIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1120170**, SIAPECAD nº **02208267**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Reginaldo Araujo Dorneles**

---

**Pró-Reitor de Administração Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0883 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000685/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **CHELRY FERNANDA ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2293418**, SIAPECAD nº **02055010**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0884 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000686/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **AMANDA CORREA PATRIARCA ATHAYDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2292155**, SIAPECAD nº **02054521**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0885 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000687/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **CAMILA DE VASCONCELOS TABARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2294399**, SIAPECAD nº **02055490**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0886 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000291/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **CRISTIELE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3333506**, SIAPECAD nº **02424733**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0887 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001501/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE LUIZ FERRAZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825311**, SIAPECAD nº **01604573**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0888 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000217/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **IVANILLIAN FERREIRA PAISLANDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2848145**, SIAPECAD nº **01625912**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0889 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000300/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TATIANE SOARES MARTINS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2179492**, SIAPECAD nº **01956960**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 26/03/2023 a 23/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0890 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000779/2022-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0204, de 27/01/2023, que trata de Afastamento Integral Stricto Sensu da servidora **ELIENE LACERDA PEREIRA**, SIAPE Nº **1797335**.

**Onde se lê:**

"...para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Física pela Universidade de Brasília - UnB...";

**Leia-se:**

"...para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB...".

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0891 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000688/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **TALLYTA DA SILVA CURADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2294931**, SIAPECAD nº **02055810**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0892 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000689/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **ALAN SANTOS GOIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1335866**, SIAPECAD nº **02193885**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0893 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000690/2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **HELLEN DA SILVA CINTRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2288560**, SIAPECAD nº **02053382**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0894 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000682/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **MARCOS ANTONIO CALIL JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1098713**, SIAPECAD nº **02057201**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0895 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000683/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **THIAGO ANDRE RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298212**, SIAPECAD nº **02058547**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0896 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000684/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **ARIEL CALEB FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2296976**, SIAPECAD nº **02057537**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0897 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000691/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **NAJLA FRANCO FRATTARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051359**, SIAPECAD nº **01836060**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0898 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000692/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **RODRIGO CAMARGO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1744656**, SIAPECAD nº **02056553**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0899 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000695/2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MARIANA MAGALHAES NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2296257**, SIAPECAD nº **02056802**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 17 de março de 2021 a 16 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0900 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000696/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **THIAGO ANDRE RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298212**, SIAPECAD nº **02058547**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 17 de março de 2021 a 16 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0901 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000697/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **BRUNO QUIRINO LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2302847**, SIAPECAD nº **02061366**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0902 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000683/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MARY LOPES REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1288789**, SIAPECAD nº **02053045**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0903 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000161/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALITA CARVALHO MIRANDA PARAGUASSU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2048962**, SIAPECAD nº **01833470**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Senador Canedo, UORG-380. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0904 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000355/2023-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Daniele dos Santos Araújo	20161070130229	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0905 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001515/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1050155**, SIAPECAD nº **00086922**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial dos formandos do Câmpus Goiânia do IFG, a se realizar no dia 17 de abril de 2023. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0906 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000252/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983676**, SIAPECAD nº **01769256**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Anápolis, UORG-55. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0907 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000253/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orcamentária e Financeira do Câmpus Anápolis, UORG-240. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0908 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000592/2023-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho do Programa Capacitação 4.0, responsável por estruturar a dinâmica processual de contratação de tutores e alunos, seguindo as orientações previstas nos manuais de operações da EMBRAPPII, bem como as normativas do IFG, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
CHRISTIANE BORGES SANTOS	2804957	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO	1756432	Técnico em Audiovisual
CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR	1485525	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FERNANDO PEREIRA DE SA	1949574	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SERGIO BOTELHO DE OLIVEIRA	1329368	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
GHUNTER PAULO VIAJANTE	1652725	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

## Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0909 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000267/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Câmpus Inhumas designada pela Portaria nº 623, de 28 de março de 2019, no período de 28 de março de 2021 a 15 de março de 2023.

Art. 2º Ratificar que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Câmpus Inhumas vigente permanece de acordo com a Portaria nº 598 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2023, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
KARITON PEREIRA LULA	Presidente	1954026	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PAULO HENRIQUE CASTANHEIRA VASCONCELOS	Titular	1379338	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DAVIELY GARCIA CARDOSO	Titular	1648680	Assistente em Administração
SILVIA CRISTINA DORNELES DE MORAIS	Suplente	2957073	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FRANCIELLE QUEIROZ SOARES	Suplente	1941674	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MATEUS ALMEIDA DE FREITAS	Suplente	1119604	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0910 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000325/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **LUCIANA CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1425064**, SIAPECAD nº **01939699**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, sem ônus, para participar do(da) viagem de interesse particular, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **19/04/2023** a **04/05/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0911 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000520/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0617, de 16/03/2023, publicada no DOU dia 17/03/2023, Seção 2, página 29, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **RODOLFO VILELA NEVES**, para o cargo de Psicólogo, E I 01, no(na) Câmpus Águas Lindas de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0984467 (redistribuição de Isabela Pimentel Lemos - Portaria nº 758, 30/06/2022, DOU 1º/07/2022).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

"

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0912 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000169/2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Câmpus Formosa do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Glauca Mendes da Silva (Coordenadora)	Professor EBTT	1656124
Fabiano Paiva Vieira (Vice-Coordenador)	Professor EBTT	1844759
Vanessa Gomes Franca (Secretária)	Professor EBTT	1485509
Regiane de Jesus Costa (Vice-Secretária)	Professor EBTT	1609811
Bruno Abnner Lourenzatto Silveira	Professor EBTT	1301270
Karen Cristina Costa do Nascimento	Professor EBTT	1788992
Lucas Nogueira Xavier	Tradutor Intérprete de Libras	2157758
Marina Conceicao dos Santos Moreira	Professor EBTT	3145573
Milene Galvao Bueno	Professor EBTT	1304052
Paula Goncalves Rezende dos Santos	Assistente Social	1870806

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0913 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000245/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2289781**, SIAPECAD nº **01374259**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Dança do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-762, ficando seu exercício vinculado à UORG-71. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0914 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000154/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** do servidor **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, enquanto Coordenador(a) (FCC - 01), UORG-831, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização - Modalidade EJA do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor NELIO SILVA JUNIOR, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2375286, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0915 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000162/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função** de Substitutos Interinos da servidora **STEFANNY RODRIGUES GONTIJO**, enquanto Coordenador(a) (FG - 01), UORG-375, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidor JORDANO MOREIRA BORGES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3305034, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área;
- 2.** Servidor DEANGELIS DAMASCENO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1943027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1173/2021 - REITORIA/IFG, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0916 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000311/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOAO LUIZ COIMBRA BUENO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1940829**, SIAPECAD nº **01722554**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Uruaçu, UORG-216, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0917 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000746/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488282**, SIAPECAD nº **01585228**, do cargo de Coordenador(a), CD - 04, do(a) Coordenação de Planejamento de Negócios do Polo de Inovação Embrapii/IFG, UORG-735, ficando seu exercício vinculado à UORG-735. Efeitos a partir de **02 de março de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0918 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000252/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Anápolis, UORG-55, ficando seu exercício vinculado à UORG-240. Efeitos a partir de **14 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0919 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000163/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** ao servidor **CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2389161**, SIAPECAD nº **02140837**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0920 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000190/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAQUIM JOSE FRAZAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087013**, SIAPECAD nº **02423749**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0921 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000195/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **35%** à servidora **PATRICIA SOUZA BARBOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332202**, SIAPECAD nº **02423994**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0922 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000349/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301** à servidora **DEBORAH CANCELLA PINHEIRO CELENTANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054526**, SIAPECAD nº **02234675**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0923 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000204/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **HELTON SALLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3332667**, SIAPECAD nº **02424146**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0924 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000698/2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **TANIA MARA VIEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2295206**, SIAPECAD nº **02056067**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0925 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000699/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **ALECIA MARIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845835**, SIAPECAD nº **01657112**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0926 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000253/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **DENISE CANDIDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, SIAPE nº **2144568**, SIAPECAD nº **01924615**, lotado(a) no(a) Reitoria, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Política Social pela Universidade Federal de Fluminense - UFF, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **24/04/2023 a 14/10/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0927 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000700/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **DOUGLAS NASCIMENTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2013280**, SIAPECAD nº **01796596**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0928 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000701/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301** ao servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303626**, SIAPECAD nº **02057853**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0929 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000702/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **MARCIA DO SOCORRO BORGES DE ARAUJO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2768316**, SIAPECAD nº **01684095**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0930 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000310/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2397961**, SIAPECAD nº **02150441**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212, ficando seu exercício vinculado à UORG-216. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0931 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000363/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **TIAGO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2119988**, SIAPECAD nº **01901140**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau dos formandos do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, a se realizar no dia 14 de abril de 2023. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0932 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000245/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERMANO HENRIQUE PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245492**, SIAPECAD nº **02014551**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Dança do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-762. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0933 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000252/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Anápolis, UORG-55, ficando seu exercício vinculado à UORG-240. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0934 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000282/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que a realização da eleição deverá proceder conforme Cronograma a seguir:

<b>Cronograma</b> <b>Eleições para Chefia de Departamento - Câmpus Cidade de Goiás</b>	
17/04/2023	Publicação das listas atualizadas dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás.
18/04 a 03/05/2023	Período de realização das inscrições dos candidatos, via requerimento no SUAP, direcionado para GOI-CG.
05/05/2023	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
08/05/2023	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas, via requerimento no SUAP, direcionado para GOI-CG.
09/05/2023	Resposta aos recursos contra a homologação das candidaturas e publicação da lista oficial das candidaturas.
10 a 16/05/2023	Período para a campanha dos candidatos.
17/05/2023	Realização da eleição no Colegiado de Áreas Acadêmicas.
18/05/2023	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da eleição, via requerimento no SUAP, direcionado para GOI-CG.
19/05/2023	Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da eleição.
22/05/2023	Publicação do resultado final da eleição.
23/05/2023	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0935 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000252/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0918, de 14/04/2023, que trata de:

"Art. 1º Exonerar o servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Anápolis, UORG-55, ficando seu exercício vinculado à UORG-240. Efeitos a partir de **14 de abril de 2023**."

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0936 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000802/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WILSONELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1749866**, SIAPECAD nº **01523987**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 17/04/2023 a 15/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0937 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000178/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2129384**, SIAPECAD nº **02423819**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0938 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000176/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO DANIELL FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1162841**, SIAPECAD nº **02423799**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0939 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001646/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1823687**, SIAPECAD nº **01602955**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 05/04/2023 a 02/08/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0940 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000210/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **LUANA BEATRIZ SILVERIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3332283**, SIAPECAD nº **02424065**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0941 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000173/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **HERY SILVEIRA BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1495657**, SIAPECAD nº **02423755**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0942 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000131/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%** à servidora **JOANESSA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3331847**, SIAPECAD nº **02423856**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0943 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000079/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **DEBORA CALDAS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2201150**, SIAPECAD nº **01978709**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Nutrição e Saúde pela Universidade Federal de Goiás - UFG, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **08/05/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0944 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000732/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1802506**, SIAPECAD nº **01579906**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás - UFG, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **24/04/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0945 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000311/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2397961**, SIAPECAD nº **02150441**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Uruaçu, UORG-216. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0946 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002596/2022-73**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 2527 - REITORIA/IFG, de 27 de setembro de 2022, que constituiu a Comissão responsável pela criação da Identidade Visual e plataforma do Centro de Referência de Pesquisa e Inovação do IFG (CiteLab), que passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA	Coordenador(a)	2721280	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CARLOS DE MELO E SILVA NETO	Membro	2297362	Tecnólogo Formação
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	Membro	1938665	Programador Visual
RENATA ROSA FRANCO	Membro	1940140	Programador Visual
DANIEL XAVIER DE SOUSA	Membro	1324561	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO	Membro	1672068	Jornalista
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA	Membro	2150060	Publicitário
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	Membro	2062567	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LILLIAN PASCOA ALVES	Membro	1625442	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA	Membro	1834520	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO	Membro	1766214	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
---------------------------------	--------	---------	---

Art. 2º Ratificar que o prazo para a conclusão dos trabalhos incide em junho de 2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0947 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004355/2021-78**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG, designado pela Portaria 1753/2020 - REITORIA/IFG, de 17 de novembro de 2020, que teve sua última atualização dada pela Portaria 3021 - REITORIA/IFG, de 24 de novembro de 2020, conforme detalhamento a seguir:

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Adriana dos Reis Ferreira	Diretoria-Geral	Titular
Paulo Cezar Pereira	Diretor de Administração	Titular
Erika Regina Leal de Freitas	Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Aline Rezende Lima Vasconcelos	Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Fabiane Costa Oliveira	Gerente de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão	Titular
Rafael Goncalves Borges	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Titular
Alexandre Silva Duarte	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Titular
Wesley Pimenta de Menezes	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas III	Titular
Janaina Ferreira	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas IV	Titular
Iarle Sousa Ferreira	Representante dos Docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Titular
Rosangela Medeiros da Luz	Representante dos Docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Suplente
Priscila Branquinho Xavier	Representante dos Docentes do Departamento da Áreas Acadêmica II	Titular
Antonio Pasqualetto	Representante dos Docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Suplente
Antonio Henrique Capuzzo Martins	Representante dos Docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas III	Titular
Nilton Ricetti Xavier de Nazareno	Representante dos Docentes do Departamento da Área Acadêmica III	Suplente

Vinicius Carvalhaes	Representante dos Docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas IV	Titular
Walmir Barbosa	Representante dos Docentes indicado pelo Sindicato de sua categoria	Titular
Josue Vidal Pereira	Representante dos Docentes indicado pelo Sindicato de sua categoria	Suplente
Leonardo Ravaglia Ferreira Goncalves	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Titular
Rebeca Elster Rubim	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Suplente
Emilio Santiago Naves	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Titular
Aldo Muro Junior	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Suplente
Halan Faria Lima	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento da Área Acadêmica III	Titular
Matilde Batista Melo	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas III	Suplente
Leonardo Costa de Paula	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas IV	Titular
Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela	Representante dos Coordenadores de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas IV	Suplente
Fernando Augusto Messias	Representante dos Técnicos Administrativos	Titular
Regina Celia Magalhaes Marinho	Representante dos Técnicos Administrativos	Titular
Fernanda da Cruz Rocha	Representante dos Técnicos Administrativos	Titular
Talita Silva Santos	Representante dos Técnicos Administrativos	Titular
Marcia Cecilia Ramos Lopes	Representante do Técnicos Administrativos	Suplente
Daniela Hilda de Souza Siqueira	Representante dos Técnicos Administrativos indicado pelo Sindicato de sua categoria	Titular
Arthur Ramos da Conceicao	Representante dos Discentes do Departamento de Áreas Acadêmicas I	Titular
Eber Samuel Cutrim Araujo	Representante dos Discentes do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Titular
Phellype Cardoso da Cruz	Representante dos Discentes do Departamento de Áreas Acadêmicas II	Suplente
Allan Nunes Ferreira	Representante dos Discentes do Departamento da Área Acadêmica III	Titular
Sylvia Regina Mesquita de Almeida	Representante da Universidade Federal de Goiás	Titular
Elias Antonio Democh	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular
Inez Maria Milhome Viana	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Suplente

Art. 2º Prorrogar o mandato vigente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, de 17 de novembro de 2022 até que seja concluído o processo eleitoral para os novos membros.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0948 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000189/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **NAIA MARJORE MARRONE ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209977**, SIAPECAD nº **02416164**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2022**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0949 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001635/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1802506**, SIAPECAD nº **01579906**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Goiânia, UORG-770, ficando seu exercício vinculado à UORG-22. Efeitos a partir de **20 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0950 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000650/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago**, a pedido, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E202**, Código de Vaga nº 0977025 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pelo servidor WANDERSON DA SILVA MARQUES, SIAPE nº **1158561**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), Inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de **01 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 951/2023 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017 considerando o que consta no Processo nº **23379.000687/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 1698, de 30/06/2022, que trata de Incentivo a Qualificação do servidor **CHARLLYS RICHELLYHER DA SILVA**, SIAPE nº **3254503**.

**Onde se lê:**

"Incentivo à Qualificação de 0% para 25%";

**Leia-se:**

"Incentivo à Qualificação de 0% para 30%".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 952/2023 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017 considerando o que consta no Processo nº **23744.000226/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 705, de 27/03/2023, publicada no DOU de 29/03/2023, Seção 2, página 21, que trata de:

"Art. 1º Designar a servidora **TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1531271**, SIAPECAD nº **01285250**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Aquisições e Contratos do Câmpus Jataí, UORG-451. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**"

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0953 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000310/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KETTER ZUCHI CALIARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1086298**, SIAPECAD nº **02423675**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0954 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000703/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **PATRICIA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298985**, SIAPECAD nº **02059103**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0955 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000704/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **HELEN BETANE FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684509**, SIAPECAD nº **02062126**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, relativa ao interstício de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0956 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000705/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **DALVA RAMOS DE RESENDE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940326**, SIAPECAD nº **02060993**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0957 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000706/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MARIANA TOLEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298321**, SIAPECAD nº **02058637**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0958 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000707/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **CLOVIS HENRIQUE LEITE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1040689**, SIAPECAD nº **02057736**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0959 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000708/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1040832**, SIAPECAD nº **01824279**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0960 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000709/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **MARLON ANDRE CAPANEMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279420**, SIAPECAD nº **02052189**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0961 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000003/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2023, celebrado entre o(a) e a empresa AVOIP TELECOM LTDA., CNPJ 33.519.068/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Telefonia de Voz sobre IP (*Internet Protocol*) no Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO	Gestor	1564452
ANTONIO LOPES NETO	Fiscal Técnico Titular	1609191
ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO	Fiscal Técnico Substituto	1757145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0962 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000204/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23377.000204/2023-28.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ALESSANDRO COSTA DA SILVA	Presidente	1058099
JANICE ALVES GOMES	Membro	1206147
LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM	Membro	2401106

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 09/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **18 de abril de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0963 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000075/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.000075/2022-81, nos termos seguintes:

<b>Nome Substituto</b>	<b>Função Substituto</b>	<b>Matrícula Substituto</b>	<b>Nome Substituir</b>	<b>Função Substituir</b>	<b>Matrícula Substituir</b>
Thiago Damasceno Pinto Milhomem	Presidente	1046104	Ana Elisa Goncalves da Silva	Membro	1284545

Art. 2º Os demais membros designados pela Portaria nº 0822 - REITORIA/IFG, de 05 de abril de 2023, seguem inalterados, de modo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Francisco Marcelo Bessa	1383020	Presidente
Franciele Magalhaes Crosara	2461544	Membro
Ana Elisa Goncalves da Silva	1284545	Membro

Art. 3º Estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

## Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0964 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001635/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIRLON DINIZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870672**, SIAPECAD nº **01650943**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Goiânia, UORG-770. Efeitos a partir de **20 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0965 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001534/2022-44**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 1º de maio de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regulamento relativo ao Acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFG, que teve sua última prorrogação dada pela Portaria 3241 - REITORIA/IFG, de 21 de dezembro de 2022, e sua última atualização dada pela Portaria nº 2415 - REITORIA/IFG, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Ratificar que a composição do referido Grupo de Trabalho permanece conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>
Celso de Carvalho Braga	Professor EBTT	1041498	Câmpus Jataí
Erivelton Paulo Vitor (Presidente)	Professor EBTT	2235833	Câmpus Uruaçu
Juliana Moraes Franzao	Professor EBTT	1614293	Câmpus Itumbiara
Marcelo de Carvalho Bonetti	Professor EBTT	1348186	Câmpus Luziânia
Paulo Henrique de Souza	Professor EBTT	1164692	Câmpus Jataí
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	Professor EBTT	271208	Câmpus Goiânia
Nathalia Barcelos Oliveira	Assistente em Administração	1795528	Reitoria

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0966 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000271/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAZARO JANIO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271131**, SIAPECAD nº **00092288**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Jataí, UORG-185. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0967 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001683/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LIBERATO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675481**, SIAPECAD nº **01443335**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) trabalho acadêmico-científico no evento 44º Colóquio de Pesquisa em Avaliação e Testagem de Proficiência em Línguas, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **03/06/2023 a 11/06/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0968 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000761/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **JOAO HENRIQUE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932342**, SIAPECAD nº **02423454**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0969 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001430/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALESSANDRA MARQUES NAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2829471**, SIAPECAD nº **01608926**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 24/04/2023 a 22/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0970 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000980/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DUSTAN OEVEN GONTIJO NEIVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1092115**, SIAPECAD nº **00238334**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0971 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000710/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **PATRICIA RODRIGUES JACOB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037304**, SIAPECAD nº **02218205**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0972 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000712/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **EDIPO HENRIQUE CREMON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2285085**, SIAPECAD nº **02052174**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0973 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000713/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1834520**, SIAPECAD nº **02057448**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, relativa ao interstício de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0974 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000714/2023-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **RAFAEL DE MELO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2283094**, SIAPECAD nº **02051468**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0975 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000715/2023-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **RAISSA FARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1211739**, SIAPECAD nº **02055111**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0976 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000716/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ELIAS DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729361**, SIAPECAD nº **01499858**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0977 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000246/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL ARAUJO MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2054464**, SIAPECAD nº **01839679**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário - Modalidade EJA do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-781. Efeitos a partir de **23 de março de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0978 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000381/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LIDIANE MARIA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2788943**, SIAPECAD nº **01565229**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Formosa, UORG-891, ficando seu exercício vinculado à UORG-249. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0979 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000386/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **BERNHARD FERRAZ WEPRAJETZKY**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3066106**, SIAPECAD nº **02248046**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Formosa, UORG-258, ficando seu exercício vinculado à UORG-64. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0980 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000519/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0615, de 16/03/2023, publicada no DOU dia 17/03/2023, Seção 2, página 29, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **ANA PAULA DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de Médico, E I 01, no(na) Câmpus Goiânia, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0209152 (aposentadoria de Sergio Jose de Lima - Portaria 672, 20/04/2020, DOU 23/04/2020).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0981 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001332/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ADRIANO DE CARVALHO PARANAIBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959301**, SIAPECAD nº **01742524**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia, sem ônus, para participar do(da) Primeiro Simpósio e Semana Internacional de Pesquisa: Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade pela Universidade de Boyacá, na cidade de Tunja, na Colômbia, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **23/04/2023 a 29/04/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0982 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000712/2021-42**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº Portaria nº 2039, de 03 de dezembro de 2021 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre Câmpus Valparaíso e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ: 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de almoxarifado virtual.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ELENICE MENDES CESAR	Gestor	1941681
RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ	Fiscal Técnico Titular	2276093
GABRIELA LELES DE OLIVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	2112055

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0983 - REITORIA/IFG, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000381/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLAUCIA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1656124**, SIAPECAD nº **01566728**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Formosa, UORG-891. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0984 - REITORIA/IFG, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000386/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANE MARIA RODRIGUES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332184**, SIAPECAD nº **02423972**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Formosa, UORG-258. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0985 - REITORIA/IFG, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000412/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 596 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2023, que designou servidores, discentes e representantes externos para comporem o Conselho de Câmpus do Câmpus Itumbiara do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Conselheiro</b>	<b>Representação</b>
Marcos Antonio Arantes de Freitas	Diretor-Geral
Leonardo Magalhaes de Castro	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
Sidcley Alves de Souza	Gerente de Administração
Luis Gustavo Wesz da Silva	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
Thais Carvalho de Oliveira	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino
Telma da Silveira Alves Batista	Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
Hugo Xavier Rocha	Representante dos Coordenadores de Cursos
Glaucia Aparecida Andrade Rezende	Representante dos Coordenadores de Cursos
Ana Flavia Gomes Garcia	Representante dos servidores técnico-administrativos
Daniele Baracho de Aquino	Representante dos servidores técnico-administrativos
Leonardo Garcia Marques	Representante dos servidores técnico-administrativos
Danilo Oliveira e Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos
Dayana Figueiredo Abdalla	Representante dos docentes
Claudio Roberto Pacheco	Representante dos docentes
Victor Fernando de Matos	Representante dos docentes
Cloves da Silva Junior	Representante dos docentes
Eduardo Monteiro Costa	Representante dos discentes

Olívio Lima de Santana	Representante dos discentes
Arthur Henrique Camargo Arraes	Representante dos discentes
Alessandra Martins Soares Ribeiro	Representante da sociedade civil (FME)
Mauro Cesar Borges	Representante da sociedade civil (CDL)
Obede Rodrigues Alves	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais (CONDEMAI)
Eliamar Aparecida Santana	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais (SMS)
Fernando Viana Costa	Representante dos docentes (indicado pelo sindicato)
Elizabete de Paula Pacheco	Representante dos servidores técnico-administrativos (indicado pelo sindicato)

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0986 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000717/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **ROGER OTAVIO PIRES MONTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2301494**, SIAPECAD nº **02060510**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0987 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000718/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **RUDSON JESUS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684552**, SIAPECAD nº **01451703**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0988 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000207/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº Portaria Nº 1921 - REITORIA/IFG, DE 21 DE JULHO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre Câmpus Goiânia Oeste e a empresa PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 27.704.075/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada no cargo de motorista, incluindo pagamento de diárias.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Titular	1583270
LARISSE FAUSTINO DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3064587
GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES	Fiscal Administrativo	2158635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0989 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000208/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 936 REITORIA/IFG, DE 17 DE JUNHO DE 2020 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2020, celebrado entre Câmpus Goiânia Oeste e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é o fornecimento de serviços continuados de gestão da frota de veículos oficiais.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Titular	1583270
ABISHAI LEMES BORGES NETO	Fiscal Técnico Substituto	1744883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0990 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000210/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº PORTARIA 1400 - REITORIA/IFG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 4/2020, celebrado entre Câmpus Goiânia Oest e a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ: 02.282.727/0002-15, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de vigilância ostensiva desarmada e armada para os períodos diurno e noturno.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Titular	1583270
GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES	Fiscal Técnico Substituto	2158635
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Administrativo	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0991 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000209/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 991 - REITORIA/IFG, DE 06 DE ABRIL DE 2022 de designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2022, celebrado entre Câmpus Goiânia Oeste e a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.506.933/0001-79, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos do tipo impressoras; serviços de instalação, configuração, garantia e manutenção; fornecimento de suprimentos e consumíveis (exceto papel); fornecimento de solução (software e hardware) de administração da solução (gerenciamento e impressão e bilhetagem); e solução de digitalização e OCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
ABISHAI LEMES BORGES NETO	Fiscal Técnico Titular	1744883
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Substituto	1583270

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0992 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000241/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho da servidora **ANELISE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **3295814**, a partir de **20 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0993 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000280/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VANESSA GOMES FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1485509**, SIAPECAD nº **02424838**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0994 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000575/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **DIOGO FABRICIO DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3334181**, SIAPECAD nº **02425180**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0995 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000215/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **MARYELLE INACIA MORAIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1980574**, SIAPECAD nº **02425040**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0996 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000142/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **HELLEN QUALTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1994940**, SIAPECAD nº **02424866**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0997 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000513/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **LEON DUARTE BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1268028**, SIAPECAD nº **02423470**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0998 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000351/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RONALDO FERREIRA VAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564798**, SIAPECAD nº **01326746**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0999 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000390/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301** à servidora **ZILKA DOS SANTOS DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3003281**, SIAPECAD nº **02191137**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1000 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001591/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D406** ao servidor **RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2161921**, SIAPECAD nº **01942128**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1001 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000267/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** ao servidor **THIAGO SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1938851**, SIAPECAD nº **01720534**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1002 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001675/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **KERSTON MARQUES SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564341**, SIAPECAD nº **01326532**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000187/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%** ao servidor **YURI OLIVEIRA TERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332894**, SIAPECAD nº **02424227**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1004 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000774/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **ANNA CAROLLINE BAIÃO MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2175310**, SIAPECAD nº **01949551**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000367/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **GUIOMAR DE MARIA LOBATO SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3335148**, SIAPECAD nº **02425802**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000523/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **SONIA FERREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1943688**, SIAPECAD nº **01725840**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000321/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **VANIA CLAUDIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2030682**, SIAPECAD nº **01813615**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1008 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000293/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo nº 23377.000293/2023-57.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
RENATHA CANDIDA DA CRUZ	2401256	Presidente
CINTHYA OLIVEIRA SOUSA	1649826	Membro
NICOLLI GODOI PEREIRA	2051301	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1009 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002155/2022-71**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor EBTT, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFG, por um mandato de dois anos:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
ADRIANA MARTINI MARTINS	Titular	2048492	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
FAUSTO OLIVEIRA CARVALHO	Titular	2116188	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
FLAVIO MORAIS DE MIRANDA	Titular	2603863	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
FERNANDO VIANA COSTA	Titular	2774487	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
JOAO OLIVEIRA RAMOS NETO	Titular	1092898	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
MABEL PETERSEN PRUDENTE	Titular	2544760	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
NAYARA JOYSE SILVA MONTELES	Titular	1148847	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
THAISA CARDOSO NASCIMENTO BORGES	Titular	1933640	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
WENDELL BENTO GERALDES	Titular	2770594	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA	1º Suplente	1964707	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás
MARCOS DE LUCA ROTHEN	2º Suplente	1699291	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia

JULIANA MORAES FRANZAO	3º Suplente	1614293	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
GILMAR AIRES DA SILVA	4º Suplente	1483464	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu

Art. 2º Revogar, a partir de 18 de abril de 2023, a Portaria nº 3249/2022 - REITORIA/IFG, de 22 de dezembro de 2022.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1010 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000820/2023-73**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1804 - REITORIA/IFG, de 08 de julho de 2022, que designou os servidores para comporem Comissão responsável pela Elaboração do Planejamento Estratégico para migração do sistema de gestão acadêmica Q-Acadêmico para o SUAP, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>
VINICIUS SOUSA FERREIRA	1030221	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Gestão Acadêmica
TIAGO ABIMAEEL VIEIRA DUARTE	2421408	Assistente de Aluno	Diretoria de Gestão Acadêmica
MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR	2997117	Administrador	Diretoria de Gestão Acadêmica
THAISA ALVES ANDRADE	1831566	Técnico de Tecnologia da Informação	Diretoria de Gestão Acadêmica
JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA	2219692	Técnico de Tecnologia da Informação	Diretoria de Gestão Acadêmica
MARIO TEIXEIRA LEMES	1144047	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Gestão Acadêmica
LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	1844972	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria da Tecnologia da Informação
ANDRE LUIZ DE JESUS GONCALVES	1987148	Técnico de Laboratório Área	Diretoria da Tecnologia da Informação
CRISTIANO DOMINGUES DA SILVA	2609380	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria da Tecnologia da Informação
MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA	2939025	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria da Tecnologia da Informação

RENATA DE SOUZA ALVES PAULA CAVALCANTE	1669485	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria da Tecnologia da Informação
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	1791796	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Pós-Graduação
LILLIAN PASCOA ALVES	1625442	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas
ANDRE RODRIGUES COIMBRA	1803097	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Goiânia Oeste/Coordenação de Registros Acadêmicos
VINICIUS CARVALHAES	1847516	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Câmpus Goiânia/Departamento de Áreas Acadêmicas

Art. 2º Estabelecer o prazo de 200 (duzentos) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1011 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000159/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **ADELENA LEITÃO SILVA CARLÔTO**, para o cargo de Pedagogo, E I 01, no(na) Câmpus Goiânia Oeste, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0983615 (aposentadoria de Zilda elei Maria Santana - Portaria nº 672, 20/04/2020, DOU 23/04/2020).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1012 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000078/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA**, para o cargo de Assistente Social, E I 01, no(na) Câmpus Jataí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0208914 (aposentadoria de Marlene Gonçalves de Oliveira - Portaria nº 1528, 17/07/2019, DOU 18/07/2019).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1013 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001657/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **MARIA CAROLINA PADOVANI GUERRA**, para o cargo de Médico, E I 01, no(na) Câmpus Goiânia, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0208999 (aposentadoria de Sergio Jose de Lima - Portaria nº 672, 20/04/2020, DOU 23/04/2020).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1014 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000379/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **MYRIAM MARTINS LIMA**, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, E I 01, no(na) Câmpus Águas Lindas de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0229609 (aposentadoria de Maria Aparecida de Castro - Portaria nº 1301, 11/05/2022, DOU 12/05/2022).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1015 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000267/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Câmpus Cidade de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0963784 (posse em outro cargo inacumulável de Luciana Cristina de Sousa Ribeiro - Portaria nº 579, 14/03/2023, DOU 15/03/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1016 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001656/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **KARINE SANTANA LÚCIO DA COSTA**, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Ciências, D I 01, no(na) Câmpus Goiânia, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0966306 (posse em outro cargo inacumulável de Francycelli Mariana dos Santos Mello Andrade - Portaria nº 585, 14/03/2023, DOU 15/03/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1017 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000797/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **WANESSA CAMPOS OLÍMPIO DA SILVA**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0209065 (aposentadoria de Carlos Alberto Freire Dias - Portaria nº 363, 28/02/2023, DOU 01/03/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1018 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000827/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **GIZELMA OTTONI LUCAS**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0832407 (posse em outro cargo inacumulável de Ivanillian Ferreira Paislandim - Portaria nº 582, 14/03/2023, DOU 15/03/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1019 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000828/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **LAIS GARCEZ DIAS TORRES**, para o cargo de Assistente em Administração, D I 01, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU de 02 de dezembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0831253 (posse em outro cargo inacumulável de Susana de Souza Alves Paula - Portaria nº 581, 14/03/2023, DOU 15/03/2023).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1020 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000840/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055370**, SIAPECAD nº **01997210**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau dos alunos do Câmpus Jataí do IFG, a se realizar no dia 28 de abril de 2023. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1021 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000314/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA MARIA BARBOZA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967708**, SIAPECAD nº **01751484**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-760, ficando seu exercício vinculado à UORG-71. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000402/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2058398**, SIAPECAD nº **01987148**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 27/02/2023 a 26/06/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1023 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000227/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARYSSON JONAS RODRIGUES CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1252281**, SIAPECAD nº **02425018**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1024 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000430/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** ao servidor **BRENO ANDRADE CASTILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552009**, SIAPECAD nº **01895922**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2021, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2021**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1025 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000203/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23377.000203/2023-28.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GILMAR AIRES DA SILVA	Presidente	1483464
LAUDELINA BRAGA	Membro	1846044
LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM	Membro	2401106

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 08/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **25 de abril de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1026 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000206/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23377.000206/2023-61.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JANICE ALVES GOMES	Presidente	1206147
WELITON DE FARIAS NASCIMENTO	Membro	1088872
LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM	Membro	2401106

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 08/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **25 de abril de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1027 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000314/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINETE FERNANDES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6271160**, SIAPECAD nº **00086725**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-760. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1028 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001333/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **GABRIELA CRISTINA RIBEIRO PACHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337957**, SIAPECAD nº **02099929**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) evento 2023 World Environmental & Water Resources - EWRI Congress, a se realizar Henderson, Nevada, Estados Unidos, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **19/05/2023 a 29/05/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1029 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000368/2022-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 2042 - REITORIA/IFG, de 01 de agosto de 2022, designando os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão responsável pela Gestão da Conservação e do Desfazimento de Livros Didáticos do Câmpus Senador Canedo do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
FREDERICO MERCADANTE	1754679	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO	1127103	Bibliotecário-documentalista
HELLEN QUALTO MUNIZ	1994940	Bibliotecário-documentalista
JORDANO MOREIRA BORGES	3305034	Técnico de Laboratório Área

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1030 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000785/2023-92**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Central do processo eleitoral da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do IFG, que será responsável por apoiar o processo de formação e capacitação da CISSP de todas as unidades do IFG, de acordo com art. 5º da Resolução 101/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 2 de setembro de 2021:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
ADRIANA RAQUEL SANTOS MEDEIROS	Coordenador(a)	2153955	Reitoria
CERIDA AURELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Membro	1806865	IF Goiano
GIULIANO MOREIRA DE CARVALHO	Membro	1853012	IF Goiano
PALMER ARRUDA SILVA	Membro	3091350	Reitoria

Art. 2º Estabelecer o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos trabalhos

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1031 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000815/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARIA BARBOZA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967708**, SIAPECAD nº **01751484**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Projetos e Infraestrutura, UORG-108. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1032 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002981/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Efetivar a Requisição** do servidor **ANDERSON CARLOS DAMACENA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1960313**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Câmpus Anápolis do IFG, para exercício junto ao(à) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1033 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000855/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem o Comitê Institucional responsável pela avaliação dos projetos relativos ao Edital nº 42/2022 - Chamada pública para estruturação dos eixos de pesquisa e inovação do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CiteLab) do IFG.

Nome	Função	Matrícula	Cargo
LORENNASILVA OLIVEIRA COSTA	Coordenador(a)	2721280	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CARLOS DE MELO E SILVA NETO	Membro	2297362	Tecnólogo Formação
LILLIAN PASCOA ALVES	Membro	1625442	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO	Membro	1766214	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SAULO RODRIGUES E SILVA	Membro	1555276	Técnico de Tecnologia da Informação
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	Membro	1791796	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	Membro	1844972	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31 de maio de 2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1034 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000546/2022-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023) do IFG, atualizar a Portaria 0203/2023 - REITORIA/IFG, de 26 de janeiro de 2023, que designou servidores para constituírem o Núcleo de Base do Observatório do Mundo do Trabalho do Câmpus Senador Canedo do IFG.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES	2154924	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCELA ALVES DE ARAUJO FRANCA CASTANHEIRA	1595396	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCELO PEREIRA RAMOS	1810744	Assistente em Administração

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1035 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000286/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADERITO SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3058944**, SIAPECAD nº **02239846**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-844, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1036 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000169/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2171201**, SIAPECAD nº **01950647**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Senador Canedo, UORG-370. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1037 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000236/2023-21**,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar a servidora **ANA ELIZABETE BARREIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2308840**, do cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas *Pro Tempore* do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-4, UORG-392, ficando seu exercício vinculado à UORG-392. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1038 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000246/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0977, de 19/04/2023, publicada no DOU dia 20/04/2023, Seção 2, página 18, que trata de Designar Titular FG, FCC da servidora **RAQUEL ARAUJO MENDES DE CARVALHO**, SIAPE Nº **2054464**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 23 de março de 2023";

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 28 de março de 2023".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1039 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001844/2023-30**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Zilmara Teixeira de Almeida	20171011100278	Bacharelado em Turismo

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1040 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000404/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1159487**, SIAPECAD nº **02404345**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-335. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1041 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001143/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0271310**, SIAPECAD nº **00086829**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1042 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000354/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **FLÁVIO OLÍMPIO SANCHES NETO**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Química, D I 01, no(na) Câmpus Valparaíso de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 02/2022, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 23/12/2022, código de vaga 0209025 (aposentadoria de Iran Martins Do Carmo - Portaria nº 716, 16/04/2021, DOU 20/04/2021).

Art.2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1043 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001700/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E406** à servidora **DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851335**, SIAPECAD nº **01627904**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000118/2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407** à servidora **DANIELE BARACHO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2077449**, SIAPECAD nº **01864207**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1045 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000379/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, no interesse da Administração, o contrato de trabalho da servidora **JULCIANE INES ANZILAGO**, ocupante do cargo de Professor EBTB Substituto, SIAPE nº **3297560**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, a partir de **31 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1046 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000296/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** ao servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº **01938405**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1047 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001836/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KARIME CHAIBUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937497**, SIAPECAD nº **01718879**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1048 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000188/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **RENATA ROSA FRANCO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1940140**, SIAPECAD nº **01721849**, lotado(a) no(a) Reitoria, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás - UFG, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **02/05/2023** a **02/05/2026**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 1049 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000624/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 29/2023, celebrado entre o(a) e a empresa PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG Câmpus Anápolis, com fornecimento de mão de obra terceirizada.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO	Gestor	2118949
LINIDELLY ROCHA MENDES	Fiscal Técnico Titular	1164021
MARIA GEANNE OLIVEIRA DA LUZ	Fiscal Técnico Substituto	1653840
BARBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES DE SOUSA	Fiscal Administrativo	1870062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1050 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000286/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE MOREIRA VENTURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2217279**, SIAPECAD nº **01986709**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-844. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1051 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000236/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA ELIZABETE BARREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2308840**, SIAPECAD nº **02067144**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, UORG-392. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1052 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001809/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RONAN GIL DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050566**, SIAPECAD nº **01835184**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) Defesa da tese de doutorado, entrada na documentação de conclusão do curso e solicitação de expedição de diploma de doutorado, a ser realizado na cidade da Basileia, Suíça, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **13/05/2023 a 29/05/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1053 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000302/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ROSY CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2015713**, SIAPECAD nº **01798691**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Jataí, UORG-187, ficando seu exercício vinculado à UORG-187. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1054 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001817/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 1964/2019 - REITORIA/IFG, de 6 de setembro de 2019, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Química do Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia do IFG, em conformidade com a Circular 21/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo(a) Núcleo Docente Estruturante, designado(a) pela Portaria 1964/2019 - REITORIA/IFG, de 6 de setembro de 2019, até 25/04/2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 1055 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000406/2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função** de Substitutas Interinas da servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-343, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora FERNANDA LETICIA DA SILVA CAMPANATI, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2292820, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora NATHANE CAROLINA VIEIRA DE SALES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3214463, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2237 - REITORIA/IFG, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1056 - REITORIA/IFG, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000305/2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS MANOEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1725343**, SIAPECAD nº **01721785**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-81. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1057 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004657/2019-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.004657/2019-31, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de abril de 2023**:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
MURILO DE CAMARGO WASCHECK	1767569	Presidente
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	1305019	Membro
ALEX DINIZ LOPES	1515969	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 20/03/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1058 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.001031/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23469.001031/2022-08, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **2 de maio de 2023**.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
JAIR DINOAH DE ARAUJO JUNIOR	2487703	Presidente
JOANA DARC COELHO VIEGAS PORTO	3143468	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 24/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1059 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000267/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **ANDREIA ALVES DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2532228**, SIAPECAD nº **01416085**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Uruaçu do IFG, a se realizar no dia 11 de maio de 2023. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1060 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004139/2019-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.004139/2019-18, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **2 de maio de 2023**:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
LUCIVANIO OLIVEIRA SILVA	2960099	Presidente
MARIO TEIXEIRA LEMES	1144047	Membro
ARIANE BOCALETTO FRARE	1895921	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 10/04/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1061 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000455/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0713, de 28/03/2023, publicada no DOU dia 30/03/2023, Seção 2, página 20, que trata de Designar Titular FG, FCC da servidora **GLAUCIA APARECIDA ANDRADE REZENDE**, SIAPE Nº **1578846**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União";

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 31 de março de 2023".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1062 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000311/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0916, de 13/04/2023, publicada no DOU dia 18/04/2023, Seção 2, página 21, que trata de Dispensar Titular FG, FCC do servidor **JOAO LUIZ COIMBRA BUENO**, SIAPE Nº **1940829**.

**Onde se lê:**

"FG - 01";

**Leia-se:**

"FG - 02".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1063 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000311/2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 0945, de 17/04/2023, publicada no DOU dia 18/04/2023, Seção 2, página 21, que trata de Designar Titular FG, FCC do servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO**, SIAPE Nº **2397961**.

**Onde se lê:**

"FG - 01";

**Leia-se:**

"FG - 02".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1064 - REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001896/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1050155**, SIAPECAD nº **00086922**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial dos formandos do Câmpus Goiânia do IFG, a se realizar no dia 3 de maio de 2023. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1065 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000380/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, no interesse da Administração, o contrato de trabalho do servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº **1055159**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, a partir de **31 de março de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000859/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304** ao servidor **ABISHAI LEMES BORGES NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1744883**, SIAPECAD nº **02253336**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 02 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1067 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000860/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **NUBIA MARIA BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258528**, SIAPECAD nº **02021914**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orcamentária e Financeira do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 02 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000861/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **BRUNA BORGES FRAZAO MENDES**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1971392**, SIAPECAD nº **01755638**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, relativa ao interstício de 02 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1069 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000862/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **ALAN ALVES DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1856823**, SIAPECAD nº **01635206**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 04 de outubro de 2021 a 03 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1070 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000863/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D411** para **D412** à servidora **MARCIA HELENA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1552339**, SIAPECAD nº **01315103**, lotado(a) no(a) Coordenação da Secretaria da Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação da Secretaria da Reitoria, relativa ao interstício de 04 de outubro de 2021 a 03 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1071 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000864/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** ao servidor **IZAC VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2257720**, SIAPECAD nº **02021825**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 06 de outubro de 2021 a 05 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1072 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000865/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** ao servidor **LEONARDO MARQUES VENANCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1580201**, SIAPECAD nº **02023476**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 08 de outubro de 2021 a 07 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1073 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000409/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E105** para **E205** à servidora **NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1941794**, SIAPECAD nº **01723628**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1074 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000335/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a **Licença para tratar de Interesses Particulares** do servidor **JULIO MANOEL DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2667446**, SIAPECAD nº **01568545**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, concedida por meio da PORTARIA Nº 1054 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2022, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 91, da Lei 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, a partir de **25 de abril de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**